

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 26-06-2023, após análise do Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 33/2023, verificaram que o projeto altera a Lei nº 726/2011. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de alterar a Lei nº 726/2011, em seu artigo 4º, e em seu artigo 6º, pelo fato de se ter ocorrido alterações no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através da Resolução nº 100/2023.

As alterações propostas são na composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, quanto a quantidade de membros e ainda no que diz respeito a forma de eleição dos representantes da sociedade civil, desta forma, o que se verifica é que o referido projeto se trata somente de uma adequação na lei, de forma a ter um melhor andamento de acordo a legislação federal.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 26 de Junho de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleí Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério (Ausente)

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PGR